



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

ATA N.º3/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2017

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiña, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeio, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de Janeiro de 2017 que acusou um total de disponibilidades de 583.071,33€-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. -----

Pediu a palavra o senhor Vereador Nelson Sousa, para mais uma vez pedir o ponto de situação da questão das obras ilegais, ao que o senhor Presidente



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

respondeu que, esgotada a possibilidade de diálogo, os processos estão a avançar pela via legal. -----

Alteração ao trânsito perto da escola – Pretendeu saber se já existe alguma data definida para essa alteração. -----

O **senhor Presidente** respondeu que teve uma reunião do Conselho Geral de Educação e, por sugestão da escola e dos pais, entendeu-se que a melhor altura seria durante as férias do Carnaval. -----

Após estes esclarecimentos e prosseguindo a sua intervenção, o senhor **Vereador Nelson Sousa**, disse ter sido contactado telefonicamente por uma pessoa que não se quis identificar para fazer uma denuncia sobre uma obra ilegal no Pisão em Santiago Rio de Moinhos. Como brevemente iria haver reunião de câmara pediu a essa pessoa que lhe enviasse um email para que pudesse abordar esse assunto com o restante executivo. -----

A pessoa em questão, enviou-lhe um email com uma fotografia do local, dizendo referir-se a uma construção que foi feita numa pocilga. -----

A sua intervenção vai no sentido de saber se essa construção está devidamente legalizada. -----

O **senhor Presidente e o senhor Vereador Joaquim Espanhol**, pediram que esse email lhes fosse reencaminhado de maneira a que pudessem verificar a sua legalidade junto dos técnicos responsáveis. -----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguiinha** dizendo que teve a oportunidade de ouvir e de ler uma entrevista no site de uma rádio local, dada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do MUB, a força política pela qual o senhor Presidente da Câmara se candidatou. -----

Em sua opinião, o Senhor Presidente da Câmara ficou numa situação um pouco incómoda, porque "(...) *aquilo que o MUB lhe fez, foi e tal como se costuma dizer,*

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

tirar-lhe o tapete (...), pois ao lhe ser retirada a confiança política, fica sem legitimidade para continuar como representante do MUB. -----

Face ao exposto, pretendeu saber a opinião e o comentário que o senhor Presidente tem a fazer a esse respeito. -----

O **senhor Presidente** começou por dizer que ainda não tinha lido a entrevista. São assuntos complicados, pois são feitos à revelia das pessoas, se fossem pessoas sérias e pertencendo à direção do MUB, teriam ido falar primeiro com ele. Em relação às conversações que dizem ter feito com várias forças políticas, disse não ter conhecimento de nada. Acrescentou estar mais interessado nos problemas a nível do Concelho, dizendo que *"(...) o que deveria ter sido feito em termos de equilíbrio foi feito, e as coisas estão lançadas para quem vier a seguir conseguir, com um bocado de bom senso, colocar Borba onde nós queremos e fazermos o melhor pela nossa terra. Estou convencido que ao fim deste mandato há equilíbrio para as coisas puderem avançar como deve ser (...) em termos pessoais cá estou para o que der e vier com calma, paciência e muito bom senso."* -----

Salientou a importância da experiência que tem tido como Presidente de Câmara, do conhecimento e aprendizagem que tem adquirido com o restante executivo e, independentemente das suas ideologias políticas, do bom relacionamento que tem tido com os Presidentes de Junta. -----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, dizendo que essa entrevista pretendeu ser dúbia em termos de coligações/associações, pois disseram que tinham contactado várias forças políticas, no entanto, garantiu que nesse âmbito, ninguém contactou com o PSD. -----

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Joaquim Serra** que, em sua opinião, poderão ser tiradas algumas ilações desta entrevista, nomeadamente, tentar que as pessoas de Borba percebam o que é que foi o MUB e para que serviu, acrescentando, que hoje está aí o resultado deste movimento independente que a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

CDU sempre disse que seria um balão que ia encher até que estourava, isto, porque quando se procuram conjugar diferentes estratégias, diferentes objetivos pessoais dentro do mesmo movimento, quando existem pessoas com muitas perspetivas lá dentro e todas com perspetivas diferentes, com interesses diferentes, evidentemente que o resultado será este, e quem sairá prejudicada desta situação, será obviamente a população de Borba que acreditou num projeto que o tempo veio a mostrar que não é consistente e que daí até resulta a irresponsabilidade. Continuando a sua intervenção, recordou que quando a CDU ou uma força política como o PS esteve à frente dos destinos do Concelho, quando fez um mau mandato, as pessoas penalizaram a força política em si. Quando se trata de um movimento independente, não podem penalizar ninguém, porque a seguir esse movimento desaparece, e as irresponsabilidades que foram cometidas ficam para aqueles que estão organizados e vêm a seguir para tentar resolver. Esta questão dos movimentos é muito boa porque dá expressão e dá liberdade de participação, mas depois também tem o reverso da medalha. -----

Relativamente aos contactos que disseram ter feito com outras forças políticas, informou, que com a CDU até à data também não foi estabelecido nenhum contacto. -----

Disse ainda, que partilha da opinião que aquela entrevista "(...) é retirar não só o tapete ao Presidente da Câmara e ao atual Vereador, mas é retirar-lhe também o apoio político, não lhes retira a legitimidade, porque foram eleitos pelo voto popular, retira-lhe sim a confiança política. O presidente era o protagonista máximo do projeto e o vereador Joaquim Espanhol acompanhava-o nisso, mas não foram só eles que foram eleitos. Para além deles foi também eleita uma bancada para a Assembleia Municipal, bastante numerosa, que tinha uma maioria absoluta e nós vimos qual foi o comportamento dos eleitos do MUB na Assembleia Municipal (...)"

Encontrando-se este executivo na reta final de mais um mandato, disse que iriam tentar cumpri-lo o melhor que se pudessem, serem o mais justos possível, decidirem dentro daquilo que a legislação obriga. É isso que se pede aos eleitos e

ao Presidente da Câmara, que faça cumprir a legislação dentro daquilo que é possível e que a mesma obriga. -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que "(...) a CDU irá preparar as suas listas com calma, apresentando as suas propostas e os seus candidatos e certamente estaremos cá para disputar as eleições, com aqueles que no entendimento da CDU serão os melhores e os mais capazes de defender o projeto que vamos apresentar." -----

Sobre esta questão, foi também pedida a opinião do **senhor Vereador Nelson Sousa**, que disse pertencer a este executivo como Vereador do PS, mas como independente, não fazendo por isso parte da estrutura política da Concelhia, por isso desconhece se houve ou não algum tipo de negociação. -----

Da entrevista que foi feita, disse que de facto nota que há uma insatisfação dentro do Movimento, concordando por isso com o senhor Vereador Joaquim Serra, quando se refere à estrutura do mesmo. -----

Pedi a palavra o **senhor Vereador Joaquim Serra**, para dizer, que o Sindicato dos Trabalhadores no final do ano passado, apresentou o caderno reivindicativo para o ano 2017 que foi enviado também a todos os vereadores para conhecimento. Desta forma, e como já estamos em fevereiro de 2017, pretendeu que se fizesse o balanço desta situação. -----

O **senhor Presidente**, começou então por fazer o balanço da reunião que teve com os representantes do sindicato, informando o seguinte: -----

- Equipamento/vestuário dos funcionários - já foram pedidos orçamentos para o fardamento; -----
- Levantamento do amianto – Irão tentar, que até julho seja gradualmente feito o levantamento e substituição do amianto; -----
- Tolerâncias de ponto – Irão ser dadas as que foram pedidas pelo Sindicato; --



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

- SIADAP – O processo de avaliação dos trabalhadores está a avançar; -----
- Formação dos trabalhadores – O próprio Sindicato, reconheceu que tem havida pouca aderência por parte dos funcionários às ações de formação;-----

Terminou a sua intervenção, dizendo que acredita que quanto mais forte é um sindicato, mais forte é a entidade patronal, pois “(...) *não se trata de uma luta nem de uma guerra, mas sim de um complemento de ideias que permite fazer as coisas (...)*” -----

Dando seguimento à informação prestada pelo senhor Presidente, o senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, disse que todos os trabalhadores incluindo os dos projetos POC, rendimento mínimo, ...e que estão afetos aos Estaleiros Municipais, no primeiro dia de trabalho têm direito a um colete, botas de biqueira de aço e luvas de proteção. -----

A questão do fardamento era uma pretensão que tinham desde o início, e que esperam ver concretizada. -----

Outra das reivindicações feitas, tem que ver com a questão dos balneários. Informou então, que dos três balneários que existem, apenas dois estavam a funcionar, pois achavam ser suficiente, uma vez que só duas pessoas é que frequentemente tomavam lá banho -----

Como esta situação foi reivindicada, neste momento, estão os três balneários a funcionar. -----

Interveio o senhor **Vereador Joaquim Serra**, para dizer, que de acordo com a ata 24/2016 da reunião de dia 23 de novembro do ano passado, que irá hoje a aprovar, e em que esteve presente o senhor Vereador Bento Pereira, foi referido pelo mesmo, em relação à cedência do cine teatro de Borba à Associação José Afonso, que “(...) *consideramos o apoio concedido à organização do evento a evocação a Zeca Afonso a realizar em Borba na próxima quinta feira (dia 24) um ato de usurpação de poder por parte do senhor Presidente da Câmara. Não nos opomos*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

à utilização dos equipamentos municipais, mas não abdicamos de exercer as competências que nos foram atribuídas. Solicitamos assim que o senhor Presidente assuma pessoalmente o apoio ao evento, substituindo a câmara nas despesas efetuadas ou nas receitas não cobradas.” -----

De acordo com a intervenção referida, pretendeu saber como é que a situação ficou tratada. -----

O senhor **Presidente**, disse que como se tratava de um espetáculo cultural aberto a toda a população, entendeu que não deveria ser cobrado nada. -----

O senhor **Vereador Joaquim Serra**, recordou que quem tem competência para fazer as cedências dos equipamentos é a câmara, e não o senhor Presidente. -----

Não havendo mais intervenções no período destinado aos assuntos de interesse para a autarquia, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia: -----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs 23/2016 e 24/2016-----

-----**Ponto 2.2** – Receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento Monte da Azinheira em Rio de Moinhos -----

-----**Ponto 2.3** – Aprovação da versão final do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Borba e respetiva remessa para a aprovação da Assembleia Municipal-----

-----**Ponto 2.4** – Remessa para aprovação da Assembleia Municipal do Projeto de Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos-----

Ponto 2.5 – Alteração à licença de Loteamento nº1/99-----

Ponto 2.6 – Atividades da Câmara -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 23/2016 E 24/2016

-----Previamente distribuídas por todo o executivo **estiveram presentes as Atas n.ºs 23/2016 e 24/2016 tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que depois de analisadas, foram aprovadas por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção.** Votaram a favor e Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiha. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado nas respetivas reuniões. -----

PONTO 2.2 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE DA AZINHEIRA EM RIO DE MOINHOS

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1), informando o seguinte:**-----

1. A requerimento de Heitor Geraldino Rato Azeitona, titular do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 01/2009, emitido em 13.03.2009, localizado no "Monte da Azinheira – Rio de Moinhos", nos termos do Artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16/12, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9, foi efetuada vistoria nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, com o objetivo de se efetuar a receção definitiva das obras de urbanização;-----
2. O resultado da vistoria foi tal como referido no Auto de Receção Definitiva (anexo), onde é referido que as obras de urbanização não apresentam deficiências de execução, pelo que poderá ser efetuada a receção definitiva das mesmas, e conseqüentemente a libertação da garantia. Traduzindo-se neste caso, no levantamento da hipoteca existente no valor de 19 998,80 Euros, dos lotes n.º 4 e n.º 5, sitos no Loteamento Monte da Azinheira em Rio



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

de Moinhos, concelho de Borba, inscritos na matriz sob os artigos 2186 e 2187, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1307 e n.º 1308, respetivamente, a favor do "Município de Borba";-----

3. Os trabalhos de manutenção mencionados no Auto de Receção Definitiva, tanto os que são a cargo da Câmara Municipal como os que são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, deverão ser executados o mais rapidamente possível;-----
4. Acrescenta-se também a sugestão feita por munícipes utentes das áreas de estar deste loteamento, que se refere à necessidade de colocação de mais um banco de jardim no passeio que se encontra entre a R. 1º de maio e a R. Monte Franco.-----

Face ao exposto, e de acordo a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a Receção Definitiva das Obras de Urbanização e o levantamento da hipoteca dos lotes.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e, sobre este loteamento, perguntou se a pintura do muro e a questão dos espaços verdes são da responsabilidade da Câmara ou são da responsabilidade do empreiteiro. O Senhor vereador Joaquim Espanhol informou que até à receção provisória, os trabalhos são da responsabilidade do empreiteiro. Quando passa a receção definitiva (que é o caso) a responsabilidade é da Câmara, pois trata-se de trabalhos de manutenção. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha por se considerar impedido não participou na discussão nem na votação deste ponto. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA E RESPETIVA REMESSA PARA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2), **informando o seguinte:** Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2015, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos.-----

Não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento.-----

Em 28 de setembro de 2016, aprovou a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Borba.-----

Após tal aprovação pelo órgão executivo, foi o referido projeto de regulamento submetido a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais e publicações de estilo, bem como pela publicação do Aviso n.º 14262/2016, no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro.-----

Não foram, em sede de consulta pública, apresentadas quaisquer sugestões.

Em cumprimento do disposto no n.º 4, do Artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto foi, também, em simultâneo com o período de discussão pública, submetida a proposta de regulamento a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., o qual veio a ser emitido em 03/11/2016.---

Na sequência da análise do referido parecer, efetuada conjuntamente com a Eng.ª Céu Franco, da UOMASU, procedeu-se à revisão da proposta de regulamento,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

tendo sido na generalidade acolhidas as recomendações do mesmo constantes, apenas não se tendo acatado a sugestão de fazer transitar o n.º 9 do artigo 23.º do projeto de regulamento para o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta não se ter para prevê programada a respetiva revisão.-----

Atento o exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor propôs à Câmara Municipal de Borba que**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere**:-----

a) **Aprovar a versão final do projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Borba**;-----

b) **Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Borba**.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação**.-----

PONTO 2.4 – REMESSA PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3), informando o seguinte**: Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 28 de julho de 2016, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

Não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento.-----

Em 23 de novembro de 2016, aprovou a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.-----

Tendo em conta a não constituição de interessados e o facto do regulamento em questão não conter disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadão foi, após aprovação pelo órgão executivo, a proposta de regulamento submetida a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, apenas através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais e publicações de estilo.-----

Não foram em sede de consulta pública apresentadas quaisquer sugestões.---

Atento o exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, na versão por si aprovada em 23 de novembro de 2016, que se anexa.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 1/99-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4), informando o seguinte:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

1. Objeto do pedido-----

Vem a requerente, Claudina de Jesus Cuco Carola Bravo, na qualidade de proprietária da fração B do lote nº 28 da operação de loteamento titulada pela licença nº 1/99, sita na Urbanização Horta do Rossio, requerer, ao abrigo do disposto no artº 27º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei nº 136/14, de 09/09, a alteração à licença de operação de loteamento, por forma a possibilitar a alteração do uso do mesmo para habitação/comércio/serviços/estacionamento.-----

2. Enquadramento urbanístico-----

À luz do Plano Diretor Municipal, a pretensão localiza-se em áreas classificadas como solo urbanizado. Dispõe a al. a) do nº 3 do artº 30º que o solo urbanizado, é constituído pelas áreas urbanizadas para uso habitacional, de comércio, serviços e turismo, áreas de equipamentos e áreas industriais urbanas. Apesar de o artº 31º se remeter à edificabilidade em solo urbanizado, considera-se a pretensão enquadrável no instrumento de planeamento aplicável.-----

3. Enquadramento legal-----

Deve conforma-se a pretensão com o disposto no artº 27º do RJUE, nomeadamente:-----

3.1 Não há lugar a discussão pública, uma vez que estão cumpridos os requisitos previstos para a sua dispensa, de acordo com o artº 19º do RMUE.-----

3.2 Quanto à consulta aos proprietários dos restantes lotes, promoveu o gestor de procedimento o referido procedimento, tendo daí resultado que não houve oposição escrita à pretensão, por parte dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

3.3 Não há lugar a consulta às entidades exteriores ao Município, atendendo a que os pressupostos de facto e de direito dos pareceres, autorizações ou aprovações que foram sido emitidos no procedimento inicial se mantêm.-----

3.4 A alteração proposta não implica o aumento do nº de fogos, ou alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes em plano municipal de ordenamento do território, conforme o nº 8.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que, tratando-se de um processo moroso, e havendo esta alteração, os serviços técnicos deveriam ter tomado a iniciativa de ser feita uma petição conjunta de modo a se poder fazer uma alteração de todos os lotes onde existe esta situação.-----

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs o deferimento da alteração à licença da operação de loteamento nº 1/99.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

-----**O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:** -----

- Numa reunião do Conselho Geral de Educação;-----
- Numa reunião com o Senhor Eng.º Abel Junqueira, um dos proprietários dos terrenos junto ao “Restaurante Mizangala” na Zona Norte da Cerca. Já discutiram algumas questões, mas segundo ele não há registos de nada. Contudo assim que tiver toda a documentação vão ver o que é possível fazer. O Senhor Presidente informou ainda que o Eng.º Nerra Marques transmitiu-lhe que na altura do anterior Presidente da Câmara houve conversações



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

sobre este assunto. No entanto o Eng.º Junqueira disse-lhe que nunca houve contatos.-----

Sobre esta questão, o **Senhor vereador Joaquim Serra** informou que este assunto foi abordado numa reunião de Câmara pelo anterior Presidente, aquando da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Norte da Cerca e posteriormente reuniu com os proprietários, para verem a possibilidade da criação de um ou dois lotes, que seriam destinados a eles. Certamente que o Eng.º Nerra Marques deve saber desta situação, porque deve ter participado nessa reunião.-----

Para melhor esclarecimento informou tratar-se de um processo muito antigo (desde que o Senhor Sérgio Alpalhão foi Presidente da Câmara). Na altura compraram, á Câmara Municipal, uma área de terreno para fazerem um hotel (e este era o uso). Acontece que abdicaram de fazer o hotel e poderiam ter perdido a posse do terreno mas, isso até nem aconteceu. Contudo a Câmara fez mal em não ter demarcado a área que vendia. Entretanto foram avançando projetos para aquela zona (deixando sempre a salvaguarda dos 8 mil metros que tinham sido vendidos ao Senhor Junqueira) mas aquela área nunca foi delimitada, (...) pois trata-se de uma área de cerca de 8 mil metros dento da Zona Norte da Cerca.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1.Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

-Serviço de pedreiro no r/c do Edifício dos Paços do Município. Nova zona junto ao Lagar;-----

-Trabalhos de pedreiro em logradouro da antiga COABO na Zona Industrial da Cruz de Cristo. Reforço de aro e abertura de vão para portão.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

Arranjos exteriores

-Execução de rampa no Loteamento da Horta do Rossio. Novos calcetamentos em passeios;

-Poda de arvores e Limpezas de Verdes pela equipa de Sapadores em diversos locais das freguesias de Borba;

-Conclusão da colocação de novas lombas redutoras de velocidade no arruamento do Centro Escolar;

-Pintura das linhas de marcação do campo futebol 9 no relvado sintético de Borba;

Infraestruturas

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;

-Recuperação de pavimentos em toutvenant em caminhos rurais, com limpeza de valetas e execução de caixa de recolha de pluviais na zona do Viçoso;

-Reforço de muro e canal com betão pronto em zona de descarga de pluviais de Borba junto á Quinta do General;

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Continuação de limpezas em recinto de piscinas descobertas;

-Limpeza de valetas na EM508;

-Aplicação de Herbicida nas freguesias de Borba;

-Limpeza da azinhaga de acesso ao lavadouro Municipal e no interior do mesmo;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BORBA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2017)

-Limpeza de agulheiros em muros e pontões junto à antiga EN255.-----

2.Freguesia de Rio de Moinhos-----

Infraestruturas-----

-Reposição de pavimento com massas betuminosas em via urbana de Rio de Moinhos. Continuação;-----

-Reparação de roturas (Tapada e Rua Combatentes).-----

3.Freguesia de Orada-----

Infraestruturas-----

-Reposição de pavimento com massas betuminosas em rede viária de Orada (CM 506).-----

-Trabalhos em ramal de água da antiga Escola Primária de Aldeia de Sande;-----

----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezassete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

